

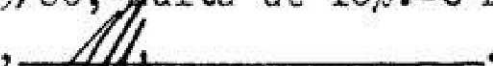


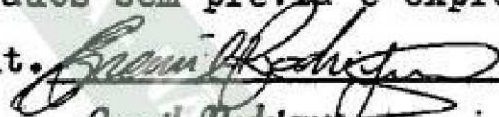
IMÓVEL:-Prédio, respectivo terreno e quintal à rua Luzitana, nº170, medindo o terreno 6,47ms. de frente para a rua Luzitana, canto chanfrado, sem medida, 17,55ms. de um lado onde - - confronta e faz esquina com a rua Uruguaiana, 20,70ms. do - - - outro lado onde confronta com a Igreja Presbiteriana, e nos - fundos, 8,70ms., onde confronta com José Cierela, encerrando a área total de 177,21ms².-CC.018836000-PROPRIETARIOS:-HELOISA DA PIEDADE SIMÕES, brasileira, solteira, maior, professora RG.nº5.029.867 e CPF. 005.694.228/17- residente e domiciliada à rua Luzitana, 126 nesta cidade,-TÍTULO AQUISITIVO-Transc. - sob nº 59.137 deste cartório.-Campinas, 06 de agosto de 1980.

O Oficial 

R-1- Em 06 de agosto de 1.980, por escritura lavrada nas Notas do 18º Cartório de São Paulo, em 04/08/80, (Lº839-fls.86) a proprietária acima qualificada, DEU o imóvel da presente - - matrícula em HIPOTECA em favor da CAPEMI-CAIXA DE PECULIOS;== PENSÕES; MONTEPIOS BENEFICIENTE, para garantia da dívida do - valor de R\$ 500.000,00, pagavel por meio de 96 prestações mensais aos juros de 12%a.a., vencendo-se a primeira delas em - - 04/09/80, multa de 10%.-O Esc. Hab. . O Oficial, . Marcos Antonio de Oliveira
Escrivente

Av.2. Em 27 de junho de 1.985. Certifico que por escritura pública declaratória, lavrada nas notas do 10º Tabelião da Comarca do Rio de Janeiro (livro 3832 fls 102) de 23 de novembro de 1.984, a credora CAPEMI- CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MONTEPIOS- BENEFICIENTE, Sociedade Civil de previdência Privada, com sede no Rio de Janeiro, à rua São Clemente

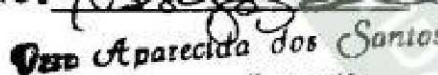
reservas técnicas vinculada à SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS- SUSEP, com sede no Rio de Janeiro, à Praça XV nº 34, os direitos representados pelo saldo a receber do financiamento hipotecário objeto do R.1 da presente matrícula, não podendo ser cedidos, prometidos ceder ou de qualquer forma gravados sem prévia e expressa anuência da outorgada. O escr. Aut.



Evairil Rodrigues

Esc. Autorizado

av.3-Em 28 de setembro de 1988-Fica cancelada a hipoteca - objeto do R.1 da presente matrícula em virtude da credora CAPEMI CAIXA DE PECULIOS PENSOÕES E MONTEPIOS BENEFICIENTE sociedade civil ter autorizado este cancelamento conforme instrumento particular assinado na cidade do Rio de Janeiro em 21-7-88.-A esc.aut.


Vera Aparecida dos Santos Gasparin

R.04. Em 25 de Novembro de 1988. Por escritura do 4º Tab. local, em 18/07/1988 (Lº 411 as fls 023), a proprietária:-- HELOISA DA PIEDADE SIMÕES, RG.nº 5.029.867-SP, e CPF.sob nº 005.694.228/17, brasileira, solteira, maior, professora, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Luzitana nº126, VENDEU, o imóvel objeto da presente matrícula para:-- UMBERTO MANDEL DUARTE, RG;nº 3.771.880-SP, e CIC.nº 288.045.548/00, brasileiro, comerciante, casado com ROBERTA =

MATRÍCULA

39.361

FOLHA

02

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

OMATI DUARTE, RG.nº 3.433.247-SP, CIC.nº 002.203.738/17, no-
regime da separação de bens, antes da lei 6.515/77, conforme
pacto antenupcial registrado sob nº 775, no 1º registro de-
Imóveis local; residente e domiciliado nesta cidade, à rua--
Maria Monteiro nº 570, pelo valor de Cz\$ 4.700.000,00.VV.--
Cz\$ 2.003.254,00.Sendo a presente venda feita com pacto --
comissório, ficando o adquirente a dever a quantia de Cz\$--
3.200.000,00, representado por 3 notas promissórias de acor-
do com o artº 1163 do CCB. A ESC.AUTORIZADA.

Seyma M. Santos
SEYMA M. SANTOS
Esc. Autorizada

AV.05. Em 25 de Novembro de 1988, Certifico, que fica compri-
do o pacto comissório, objeto do R.04 da presente matricula,
em virtude do transmitente:- HELOISA DA PIEDADE SIMÕES, ter
recebido dos adquirentes UMBERTO MANOEL DUARTE e s/m.ROBER-
=TA OMATI DUARTE, a importância de Cz\$ 3.300.000,00, repre-
-sentada por 03 notas promissórias, conforme requerimento -
assinado nesta cidade, em 16/11/88, autorizando este cancela-
mento. A ESC.AUT.

Seyma M. Santos
SEYMA M. SANTOS
Esc. Autorizada

R.06/39.361, em 13 de Novembro de 2.002.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas
local, em 13/12/1995, às fls. 218 do Lº 483, os
> proprietários UMBERTO MANOEL DUARTE, brasileiro,

Vide Verso

MATRICULA

39.361

FOLHA

02

VERSO

engenheiro civil, RG n° 3.771.880-SP, inscrito no CPF/MF n° 288.045.548-00 e sua mulher ROBERTA OMATI DUARTE, brasileira, do lar, RG n° 3.433.247-SP, inscrita no CPF/MF n° 002.203.738-17, casados pelo regime da separação total de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n° 775, L° 3 - Reg. Aux., do 1° Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Monteiro n° 570, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Barão de Itapura n° 3.236, inscrita no CNPJ n° 46.043.691/0001-01, pelo valor de R\$71.000,00. Valor Venal de R\$130.412,82.
(Conf. RL) ION.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.07/39.361, em 10 de maio de 2.013.

De acordo com o registro feito sob n° 9.633, em data de 17/04/2013 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado n° 201303.2617.00006891-IA-330, emitido em 09/04/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, intituído pelo Provimento n° 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo 277000320065150032, nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, - TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKI NETTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.043.691/0001-01, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73.
(conf.RL) DAO.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi
Thalita Maria Nakahashi.

AV.08/39.361, em 15 de maio de 2.013.

De acordo com o registro feito sob n° 9.636, em data de 17/04/2013 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado n° 201304.0917.00007387-IA-770, emitido em 09/04/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento n° 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo 27700032006, nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, - TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária CONSTRUTORA SAMUEL

Vide Folha 003

MATRÍCULA
39.361

FOLHA
003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBINSKY NETTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)DAO.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

AV.09/39.361, em 10 de julho de 2.013.

De acordo com os Registros sob nºs 9633 e 9636 em data de 05/07/2013, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201306.1714.00011377-TA-380, emitido em 19/06/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICAM CANCELADAS as Averbações de Indisponibilidade objeto da AV.07 e AV.08, ficando o referido Protocolo arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 479.763, nesta data. (Conf.RL)DAO.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

AV.10, em 01 de outubro de 2013.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000044206) emitida nos termos do Provimento CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 13/09/2013, expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca de Campinas/SP., extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 4153/99-1, movida pelo exequente SILVIO BIDOIA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF nº 053.755.338-04 contra os executados CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKI NETTO, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01 e ISMAEL RUBINSKI, inscrito(a) no CPF/MF nº 104.787.848-80 procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.713.755,81(incluindo outros imóveis -valor cotação R\$244.822,25), sendo o executado Ismael Rubinski nomeado como fiel depositário. (conf.PSA)

O Substituto,

Pedro Sérgio de Almeida.

Pedro Sérgio

AV.11, em 14 de novembro de 2017.

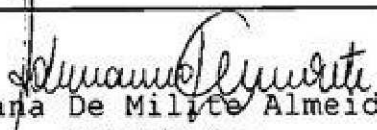
De conformidade com Certidão de Penhora a seguir mencionada, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA, em virtude de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, passou a denominar-se CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP, devidamente registrada na JUCESP sob nº 828.992/15-0 em 19/10/2015, nos termos da Certidão Simplificada (autenticidade nº 93376187), expedida em 10/11/2017.

Vide Verso

MATRÍCULA
39.361


FOLHA
003

VERSO


Adriana De Milite Almeida
Substituta

AV.12, em 14 de novembro de 2017.

De conformidade com Certidão de Penhora (protocolo PH000188119) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 17/05/2016, expedida pelo 4º Ofício Cível, desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 534-98, movida pelo exequente **MANOEL PAULO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.940.948-12, contra a executada **CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$976.251,51 (incluindo outros imóveis), sendo nomeado como fiel depositário **CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP**, já qualificada. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. (Conf.ALAS) LFSC/TCC. Prenotação nº 587.509 de 07/11/2017.


Adriana De Milite Almeida
Substituta